EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Foi em março de 1945 que tudo começou. Nesse ano, ainda ocorria a Segunda Guerra Mundial, mas alguns países já assinavam tratados de rendição, restando o Japão, que rendeu‑se em 2 de setembro, depois de os americanos bombardearem as cidades de Hiroshima, em 6 de agosto, e de Nagasaki, em 9 de agosto daquele ano.

O prefeito de Porto Alegre Antônio Brochado da Rocha finalizava seu governo em 14 de maio de 1945, sendo sucedido por Clovis Pestana. O governador do Estado do Rio Grande do Sul era Ernesto Dornelles. O Brasil ainda estava sob o comando do presidente Getúlio Vargas.

No mês de março 1945, nasceu a gaúcha que se tornaria uma das maiores intérpretes musicais do Brasil, Elis Regina.

Mas foi no dia 21 de março que surgiu o Kennel Clube do Rio Grande do Sul – Kennel Clube.

A criação do Kennel Clube se confunde com o início da cinofilia no Estado do Rio Grande do Sul, pois, até então, não existiam outros clubes cinófilos. Nesse dia, um grupo de caçadores e criadores de *Pointer* se reuniu e fundou o Kennel Clube do Rio Grande do Sul.

Foram fundadores do Kennel Clube: doutor Enio Barros (primeiro presidente), doutora Adely A. Barros, Caio Aurélio de Andrade, Arthur Linsemayer, Arthur Spel, Ivo Erneto Trein, Dante Maineri e Dante Mário Maineri.

Em 4 de abril de 1949, então com maiores formalidades, foi eleita nova diretoria assim composta:

– Henrique Schmitz, presidente;

– Miguel Figueiredo Bastos, vice-presidente;

– Ivo Erneto Trein, 1º secretário;

– Kurt W. De Lorenzi, 1º tesoureiro;

– German Seifritz, 2º secretário;

– Carlos Weinheber, 1º tesoureiro;

– Aldo Crocco, Diretor do Serviço do Registro Genealógico;

– Manoel Towar, diretor de patrimônio; e

– Enio Barros, Roux Cunha e Arthur Linsemayer, como vogais.

Seguiram-se na presidência do Kennel Clube do Rio Grande do Sul, ao longo dos anos, entre outros: Ruy Vieira da Rocha, Paulo Guinter, Ester Winckler, Osório Roque Meireles, Luis Carlos Zindulis, Fábio Paiva de Souza, Oscar Rodrigues de Brum, Celso dos Anjos, Victor Hugo Souza Leal e atualmente e Pedro Armando Ramos Lang.

Em breve, o Kennel Clube do Rio Grande do Sul completará 75 anos de existência.

Ao fazer uma “viagem ao passado”, lendo documentos antigos, vendo fotografias, atas e catálogos, constata-se ainda mais a importância desse clube que resistiu, com a bravura e dedicação de seus presidentes, conselheiros e dirigentes, por esses 74 anos de existência.

Compete aos seus dirigentes fazer com que cresça nossa cinofilia e que a cinofilia saia de dentro da sede do Kennel Clube e se exteriorize.

É notório que os animais de estimação, sobretudo os cães, se constituem, na vida moderna e urbanizada, importantes destinatários de afeto e dedicação do ser humano.

É chegado o momento de se pensar em cinofilia não somente com destinação a exposições, mas em uma cultura cinófila abrangente. Vislumbra-se o Kennel Clube praticando atividades sociais, como a utilização dos cães na ajuda a pacientes em asilos e hospitais. Outrossim, a entidade desenvolve ações para formação de grupos de associados para praticar esse belo trabalho voluntário de caráter recompensador.

Seu objetivo é a prática constante de difusão da cultura cinófila, com eventos técnicos, palestras e seminários, além de aulas gratuitas de adestramento que ocorrem nas quartas‑feiras à noite.

Dessa forma, pode-se concluir que o Kennel Clube do Rio Grande do Sul é um clube vencedor pela sua presença histórica, inserido na sociedade porto-alegrense. Certamente, aqueles que o conduziram anteriormente, e, dentre eles, muitos já não estão mais entre nós, ficariam felizes pelo empenho dos dirigentes que os sucederam e pelo nosso compromisso de fazer valer cada decisão tomada no passado, no sentido de sempre prevalecer a ética e a correção na sua condução.

Sendo assim, solicito o apoio dos nobres pares deste Parlamento Municipal para a aprovação da presente Proposição, que reconhece o trabalho de significativa relevância desenvolvido por essa notável instituição.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2019.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**Concede o Diploma Honra ao Mérito ao Kennel Clube do Rio Grande do Sul.**

**Art. 1º**  Fica concedido o Diploma Honra ao Mérito ao Kennel Clube do Rio Grande do Sul, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

**Art. 2º**  Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

/JGF